



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de servidor para Cargo de Direção.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1456426, CPF 536.478.828-87, para exercer o Cargo de Direção da Educação Aberta e à Distância, código CD-03, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação, ficando exonerada do cargo anteriormente ocupado.

Publique-se.

Paulo Speller

Reitor